



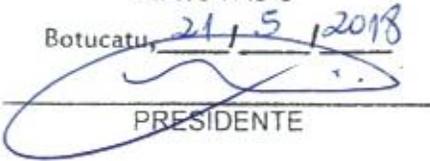
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 426

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 21/5/2018  
  
PRESIDENTE

Considerando que o contrato referente ao Vale Compra Alimentos da Prefeitura de Botucatu vencerá no próximo mês de julho;

Considerando que a proposta vigente deste contrato não oportuniza muitos interessados neste processo, visto que a taxa alta de desconto (10%) que é direcionada aos projetos sociais do Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que o prazo de recebimento dos comerciantes nesse rodízio de entrada e saída dos pagamentos é de aproximadamente 40 a 50 dias do uso do cartão pelos servidores municipais;

Considerando que existe a demanda de redução destes dificultadores, neste futuro processo de licitação, para aumentar o interesse de outras empresas que ofertem o serviço de vale compra alimentos;

Considerando que os valores recebidos pelo Fundo Social de Solidariedade atendem projetos sociais que não obrigatoriamente acolhem as demandas das secretarias originárias dos servidores contribuintes,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, **MURILO FERNANDES PAGANINI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de prestar as seguintes informações sobre a abertura do processo licitatório sobre o objeto Vale Compra Alimentos e suas características:

- 1) Haverá alteração referente a taxa de desconto direcionada para o Fundo Social?
- 2) Havendo a possibilidade de redução da taxa de desconto qual seria esta porcentagem?
- 3) A nova proposta dará oportunidade e despertará interesse em novas empresas aderirem ao processo licitatório?
- 4) O encaminhamento de abertura de nova licitação já foi apresentado na Copel?



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Integrante do Requerimento nº 426/2018]

- 5) Qual o prazo oficial para abertura de chamamento público com este objeto?
- 6) É sabido que algumas secretarias possuem uma quantia significativa de servidores e o valor do desconto atual é alto. Seria possível que os valores de desconto fossem direcionados para o Fundo de Solidariedade com o compromisso de retornar estes valores em ações sociais diretas a Secretaria de origem destes valores?

**REQUEREMOS** ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, **MARIA APARECIDA CAMARGO PARDINI**, para conhecimento.

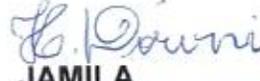
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de maio de 2018.

Vereadores Autores:

  
**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

  
**SARGENTO LAUDO**  
PP

  
**CULA**  
PSC

  
**JAMILA**  
PSDB

  
**CARREIRA**  
PSB

ALO/adps

Edifício "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emilio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 - Fone/Fax: (14) 3882-0636 - CEP 18600-410 - Botucatu - SP

<http://www.camarabotucatu.sp.gov.br> - e-mail: [diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br)